

Divulgação das Tarifas de Referências, conforme determinação da Resolução ANP – Agência Nacional de Petróleo – nº 881, de 8 de Julho de 2022.

**TARIFAS DE REFERÊNCIAS PARA SERVIÇOS PADRONIZADOS**

<b>1. Transbordo/ Armazenagem</b>		
Item	Descrição do Serviço	R\$/m <sup>3</sup>
1.1	Tarifa para movimentação de produto embarcado / desembarcado em caminhões tanque.	95,00
<b>2. Serviço de Operação Portuária</b>		
Item	Descrição do Serviço	R\$/ton
2.1	Transferência do navio para o Terminal e do Terminal para o navio, utilizando dutos:	6,00
<b>3. Seguro</b>		
Item	Descrição	Ad valor em
3.1	Seguro de operador portuário com cobertura conforme exigência da Autoridade Portuária.	Incluso na tarifa
<b>4. Serviços Adicionais</b>		
Item	Descrição do Serviço	R\$/m <sup>3</sup>
4.1	Fornecimento de Nitrogênio para navios tanques:	5,00

- . Observação 1: Os preços acima devem ser acrescidos dos impostos PIS, COFINS e ISS.
- . Observação 2: Os preços poderão ser reajustados a qualquer momento sem aviso prévio.
- . Observação 3: Não há concessão de descontos sobre as tarifas de referências descritas acima.
- . Observação 4: Armazenagem contratada pelo período de 30 dias.

Vigência das tarifas - 01/12/2022